



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 4.895, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 1.881.541,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.658, de 28 de novembro de 2019,

DECRETA :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 1.881.541,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

1339200112.025-Atendimento das Atividades Culturais do Município:

4490.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJR\$ 53.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 125.842,00

1030100082.037-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:

3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 600.000,00

1030100082.039-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS com Recursos da União:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

1030200082.042-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:

4470.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 3.235,00

1030500082.044-Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 20.474,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400092.048-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

0824400092.049-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 55.180,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	
1236100101.011-Construção de Novas Unidades Escolares:	
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$	70.120,00
1236100102.066-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:	
3390.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R\$	112.540,00
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236100102.082-Manutenção do Conselho Municipal de Educação:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	1.100,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1545200122.089-Conservação e Modernização da Iluminação Pública:	
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$	15.000,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0413100042.107-Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade:	
3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R\$	6.000,00
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0412200162.110-Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:	
3390.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R\$	213.550,00
TOTAL GERAL.....R\$ 1.881.541,00	

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas:

ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde – 040.....R\$	603.235,00
AEPETI - Ações Estratégicas do PETI – 1218.....R\$	1.500,00
Bloco PSE MAC - Média e Alta Complexidade – 1236.....R\$	55.180,00
CUSTEIO - Atenção Básica – 4500.....R\$	300.000,00
CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar – 4501...R\$	100.000,00
CUSTEIO - Assistência Farmacêutica – 4503.....R\$	125.842,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

Erechim na Palma da Mão – 1251.....R\$	50.000,00
--	-----------

c) Reduções de dotações orçamentárias:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
2060800072.022-Melhores Condições de Acesso à População Rural:	
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	24.120,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
1339200112.025-Atendimento das Atividades Culturais do Município:	
3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....	R\$ 3.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500082.044-Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA:	
3390.37.00.00.00-Locação de mão-de-obra.....	R\$ 3.240,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.334,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.900,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400092.047-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:	
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
0824400092.048-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
0824400092.049-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:	
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	
1236100102.066-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:	
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....	R\$ 1.000,00
1236100102.068-Manutenção da Frota Escolar:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$ 45.000,00
1236100102.069-Manutenção do Transporte Escolar:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 112.540,00
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236100102.082-Manutenção do Conselho Municipal de Educação:	
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....	R\$ 100,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1545200122.089-Conservação e Modernização da Iluminação Pública:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0413100042.107-Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9999999992.120-Reserva de Contingência:	
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....	R\$ 213.550,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 1.881.541,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração